

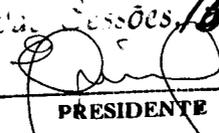


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 223/2000

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2000  
  
PRESIDENTE

Tendo em consideração as notícias publicadas nos jornais de circulação em nossa cidade, de que houve irregularidades no concurso de ingresso no serviço Público, promovido pela Municipalidade;

Considerando que existem recursos administrativos, realizados através de advogados, pleiteando a anulação do certame e apontando inclusive as irregularidades;

Considerando que esse assunto foi ventilado no programa do Executivo, junto à Rádio Difusora de Pirassununga;

Considerando que os atos da administração pública, são regidos pelos princípios constitucionais da isonomia, moralidade, probidade administrativa, assim não pode pairar dúvidas sobre o certame realizado;

Considerando que o Chefe do Executivo, sempre em suas explanações quer na imprensa falada ou escrita, enaltece a transparência de sua administração;

Diante dessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine a anulação do concurso realizado, designando-se nova prova para os concorrentes ou a devolução do valor pago na inscrição.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2000.

  
Valdir Rosa  
Vereador